



## EDITAL

<b>N.º de Registo</b>	17058	<b>Data</b>	20/12/2019	<b>Processo</b>	2019/150.10.701/26
-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**FERNANDA MARIA PEREIRA ASSEICEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Faz saber, em cumprimento do determinado no art.º 35.º, n.º1, alínea t), conjugado com o art.º 56.º, ambos do anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, que se resumem no seguinte as deliberações tomadas por este Órgão Executivo, na reunião ordinária n.º 25/2019 de 16 de dezembro do corrente ano, destinadas a ter eficácia externa:

- Aprovada a Ata da reunião ordinária, realizada no dia dois de dezembro de dois mil e dezanove.

- Tomado conhecimento do Ambiente em Alcanena - Ponto de Situação em dois de dezembro de dois mil e dezanove.

- Tomado conhecimento da Listagem despachos proferidos pela Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara a Municipal, no período de treze de novembro a nove de dezembro de dois mil e dezanove, nos usos dos poderes delegados pela Câmara, na reunião de vinte de outubro de dois mil e dezassete.

- Aprovada a Minuta de Contrato de Empréstimo a curto prazo, para o ano de dois mil e vinte, de até quinhentos mil euros, a celebrar entre o Município de Alcanena e a Caixa Geral de Depósitos.

- Autorizada a constituição dos Fundos de Caixa e Fundos de Maneio propostos, seguindo-se o processamento, regularização e movimentação, conforme o disposto no POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, sobre o assunto.

Deliberado também que os Fundos de Caixa e os Fundos de Maneio autorizados sejam regularizados no fim de cada mês e saldados no final do ano, consoante os casos, como dispõe o número dois ponto três ponto quatro ponto três, do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei número cinquenta e quatro-

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



A/noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro, e bem assim a Norma de Controlo Interno a aplicar no ano de dois mil e vinte.

## FUNDOS DE CAIXA A CONSTITUIR

a) - Para permitir o funcionamento do Museu da Boneca em Alcanena (facilitação de trocos), a favor de Sara Isabel Marques Mota, no valor de vinte e cinco euros;

b) - Para permitir o funcionamento da Delegação de Minde (facilitação de trocos), a favor de Rui Manuel Frazão Rodrigues, no valor de cinquenta euros;

c) - Para permitir o funcionamento das Piscinas Municipais de Alcanena (facilitação de trocos), a favor de Rosa Maria Condinho Sousa Santos, no valor de vinte e cinco euros;

d) - Para permitir o funcionamento do projeto de Teleassistência Domiciliária – HelpPhone (facilitação de trocos), a favor de Ana Maria Picado Ferreira Inácio Santos Rosa, no valor de cinco euros;

e) - Para permitir o funcionamento do Espaço do Cidadão (facilitação de trocos), a favor de Maria Fernanda Patrocínio Calado Moiteiro, no valor de vinte e cinco euros;

f) - Para permitir o funcionamento do Espaço do Cidadão (facilitação de trocos), a favor de António Fernando Nobre Frazão, no valor de vinte e cinco euros;

g) - Para permitir o funcionamento do Espaço do Cidadão (facilitação de trocos), a favor de Vera Maria Carvalho Mina, no valor de vinte e cinco euros;

h) - Para permitir o funcionamento do Espaço do Cidadão (facilitação de trocos), a favor de Alda Maria Rodrigues Abreu Peixoto, no valor de vinte e cinco euros;

i) - Para permitir o funcionamento do Espaço do Cidadão (facilitação de trocos), a favor de Ilda Maria Santos Gomes Soares, no valor de vinte e cinco euros;

j) - Para permitir o funcionamento do Espaço do Cidadão (facilitação de trocos), a favor de Carolina Almeida Queimado, no valor de vinte e cinco euros.

## FUNDOS DE MANEIO A CONSTITUIR

a) A favor do Dirigente da Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e de Controlo Orçamental, no valor total de mil duzentos e cinquenta euros, para fazer face a despesas urgentes e inadiáveis, enquadráveis nas seguintes classificações económicas:

0102 – 02010201 – Gasolina: cinquenta euros;

0102 – 02010202 – Gasóleo: cinquenta euros;

0102 – 02010299 – Outros: cinquenta euros;

0102 – 020104 – Produtos de Limpeza: cinquenta euros;

0102 - 020105 – Alimentação – Refeições confeccionadas: duzentos e cinquenta euros;

0102 – 020108 – Material de Escritório: cem euros;

0102 – 020121 – Outros bens: cem euros;

0102 – 020203 – Conservação de bens: cem euros;

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



0102 – 020209 – Comunicações: cento e cinquenta euros;

0102 – 020210 – Transportes: cem euros;

0102 – 020217 – Publicidade: cento e cinquenta euros;

0102 – 020225 – Outros serviços: cem euros.

b) A favor de Vanda Maria Varela Deus Gil, para fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis relacionadas com a alimentação confeccionada dos Bombeiros Municipais de Alcanena, quando fazem pernoites:

08 - 02.01.05 – Alimentação – Refeições confeccionadas: trezentos euros.

c) A favor de Maria Manuela Vieira Prazeres Santos, no valor total de trezentos e cinquenta euros, para fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis relacionadas com a Biblioteca Municipal de Alcanena, nomeadamente:

13 - 020105 – Alimentação – Refeições confeccionadas: cinquenta euros.

13 – 020108 – Material de Escritório: cinquenta euros;

13 – 020121 – Outros bens: cinquenta euros;

13 – 020203 – Conservação de bens: cem euros;

13 – 020225 – Outros serviços: cem euros.

- Autorizada a atualização da Tabela de Taxas e Licenças do Município de Alcanena, de acordo com o Boletim Económico do Banco de Portugal, relativo ao mês de outubro de dois mil e dezanove, fixada em um vírgula oito por cento, e que se proceda à emissão de cadernetas, de acordo com os valores decorrentes da atualização para a utilização dos equipamentos municipais, nomeadamente: piscinas municipais, mercado, campo de ténis, pavilhão gimnodesportivo de Minde, pavilhão Carlos Calado.

- Aprovada a transferência de vinte mil euros para a Associação Centro Ciência Viva do Alviela, para fazer face às despesas de funcionamento do equipamento, ao abrigo do disposto na alínea a), do número um da Cláusula segunda do Contrato-Programa estabelecido entre a Associação e o Município de Alcanena.

- Aprovada a transferência de dezoito mil, duzentos e sessenta e um euros e cinquenta e nove cêntimos, de despesa de capital, e de dois mil cento e trinta e nove euros e oitenta e seis cêntimos, de despesa corrente, para participação financeira no Projeto "Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial no Médio Tejo".

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Aprovada a transferência de mil duzentos e vinte e oito euros e sessenta e um cêntimos, de despesa de capital, para comparticipação financeira no Projeto " Licenciamento de Software "Enterprise Agreement", inscrito na rúbrica de "Modernização Administrativa no Médio Tejo".

- Aprovada a transferência de quinhentos e noventa euros e setenta e sete cêntimos, de despesa corrente, para comparticipação financeira no Projeto "Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo".

- Aprovada a transferência de quatro mil, novecentos e trinta e oito euros e quarenta e oito cêntimos, de despesa corrente, para comparticipação financeira no Projeto "Educação de Excelência no Médio Tejo" (Despesa Corrente e de Capital)".

- Deferido o pedido de redução de tarifas de saneamento e resíduos sólidos urbanos, referentes às faturas números dois mil e dezanove zero zero zero quatro nove nove três dois e dois mil e dezanove zero zero zero cinco seis dois dois um, emitidas em cinco de setembro de dois mil e dezanove e quatro de outubro de dois mil e dezanove, respeitantes aos períodos de faturação de dois de agosto a dois de setembro de dois mil e dezanove e de três de setembro a um de outubro de dois mil e dezanove, respetivamente, emitidas pela firma Luságua Alcanena – Gestão de Águas, Sociedade Anónima.

Deverão ser informados o requerente e a entidade Gestora do Sistema de Abastecimento de Água, AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, da respetiva decisão administrativa.

- Tomado conhecimento do pedido de Interrupção de Trânsito - III Trail Serras de Aire e Candeeiros. Documento referência quinze mil novecentos e nove/dois mil e dezanove. Processo referência 2019/550.10.001/40 (Para conhecimento)

-Tomado conhecimento do despacho de interrupção e condicionamento de trânsito para o "Campeonato Nacional de Rally Raid dois mil e dezanove - Alcanena Capital da Pele", em Alcanena.

## **2.1 – SUBUNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL**

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Tomado conhecimento da Alteração número sessenta e dois ao Orçamento e cinquenta e seis às Grandes Opções do Plano – Ano de dois mil e dezanove. Documento referência cinco mil duzentos e noventa e dois/dois mil e dezanove.

- Tomado conhecimento da Alteração número sessenta e três ao Orçamento e cinquenta e sete às Grandes Opções do Plano.

- Tomado conhecimento da Alteração número sessenta e quatro ao Orçamento e cinquenta e oito às Grandes Opções do Plano. Documento referência dezasseis mil quatrocentos e quarenta e cinco/oito/dois mil e dezanove. Processo referência 2019/350.10.001/69 (Para conhecimento)

Deliberação: - Tomado conhecimento.

- Tomado conhecimento da Autorização para realização de despesas correspondentes ao total dos documentos cabimentados no período de vinte e dois de novembro a cinco de dezembro de dois mil e dezanove, no valor global de cento e treze mil, setecentos e quarenta euros e cinquenta e dois euros.

- Tomado conhecimento da Relação dos compromissos efetuados no período de vinte e dois de novembro a cinco de dezembro de dois mil e dezanove, no valor total de cento e catorze mil, cento e setenta e seis euros e cinquenta e três cêntimos.

- Tomado conhecimento da Relação das Ordens de pagamento autorizados por despacho no período de vinte e dois de novembro a cinco de dezembro de dois mil e dezanove

- Operações Orçamentais no valor total de um milhão, seiscentos e doze mil, quatrocentos e cinquenta e sete euros e noventa e um cêntimos, correspondentes às autorizações números quatro mil setecentos e oitenta e sete a quatro mil oitocentos e noventa e oito;

- Operações de Tesouraria no valor total de vinte e nove mil, trezentos e sessenta e três euros e oitenta cêntimos, correspondentes às autorizações números quatrocentos e trinta a quatrocentos e cinquenta e um.

- Tomado conhecimento da Relação dos pagamentos efetuados no período vinte e dois de novembro a cinco de dezembro de dois mil e dezanove.

- Pagamentos de Operações Orçamentais: setecentos e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta euros e dois cêntimos;

- Pagamentos de Operações de Tesouraria, no valor total de oito mil, oitocentos e doze euros e sessenta e nove cêntimos. (Para conhecimento)

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Tomado conhecimento do **Resumo Diário da Tesouraria do dia útil anterior ao da reunião**

- Autorizado o pagamento em seis prestações mensais, acrescidas dos respetivos juros de mora, do valor das taxas devidas pela emissão do Alvará de Licença de Obras referente ao Processo de Obras número quarenta e dois/dois mil e dezoito, solicitado através do requerimento número onze mil novecentos e cinquenta e nove, de sete de novembro de dois mil e dezanove, pelo Senhor Carlos Vieira Santos, de acordo com a informação técnica número catorze mil novecentos e trinta e quatro, emitida pela Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo em onze de novembro de dois mil e dezanove, acima transcrita, e nos termos do artigo vigésimo quinto do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças do Município de Alcanena.

Mais, foi deliberado que a autorização do pagamento em seis prestações mensais do valor das taxas devidas, acrescidas dos respetivos juros de mora, fica condicionada à prestação de caução, nos termos do número nove do artigo vigésimo quinto do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças do Município de Alcanena.

- Aprovado o Plano de Segurança e Saúde para a execução da Obra da Empreitada seis/dois mil e dezanove/DPGOM-Reabilitação/Substituição de Troços da Condução Adutora Alviela Monsanto, nos termos do disposto no Decreto-Lei número duzentos e setenta e três/dois mil e três, de vinte e nove de outubro.

Dar conhecimento, por escrito, da aprovação, à entidade executante, Secal Engenharia e Construções, Sociedade Anónima, nos termos e para os efeitos do número três do artigo décimo segundo do Decreto-Lei número duzentos e setenta e três/dois mil e três, de vinte e nove de outubro, e ainda para efeitos de contagem do prazo fixado para a execução da obra, de acordo com o número quatro do artigo décimo segundo, do referido diploma.

Comunicar à ACT – Autoridade para as Condições de Trabalho, antes do início dos trabalhos, a abertura do estaleiro.

- Aprovada a prorrogação graciosa do prazo da empreitada seis/dois mil e dezoito/DPGOM - Requalificação do Miradouro Joaquim Ramos Vieira em Alcanena, pelo prazo de cinquenta e seis dias, ficando a conclusão da obra marcada para o dia sete de fevereiro de dois mil e vinte. A presente prorrogação não dá direito a qualquer sobrecusto adicional para o dono de obra, nomeadamente com o reequilíbrio contratual, revisão de preços, manutenção de estaleiro, entre outros.

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Revogada a deliberação tomada na reunião de Câmara realizada a dezoito de novembro de dois mil e dezanove, quanto à aplicação de multas contratuais, no valor de duzentos e vinte e três mil, quinhentos e vinte e seis euros e vinte e cinco cêntimos (223.526,25€) ao empreiteiro, Toelta – Gestão de Investimentos e Concessões, Sociedade Anónima, no âmbito da Empreitada nove/dois mil e dezoito/DPGOM - Execução das Redes de Saneamento de Águas Residuais do Carvalheiro, considerando que o empreiteiro deu início aos trabalhos a vinte e oito de novembro de dois mil e dezanove, dentro do prazo estabelecido na referida deliberação.
- Revogada a deliberação tomada na reunião de Câmara realizada a vinte e oito de outubro de dois mil e dezanove, quanto à aprovação do pagamento em duas tranches, uma em dois mil e dezanove e outra em dois mil e vinte.

Aprovada nova Minuta de Contrato de Transação entre a Construções Pragosa, Sociedade Anónima, e o Município de Alcanena, a celebrar no âmbito do Processo número setecentos e trinta e nove/catorze Ponto três BELRA a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, referente à Empreitada de Remodelação da Estrada de Minde-Vale Alto, no valor de 242.575,12€ (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco euros e doze cêntimos), sendo 199.990,94€ (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa euros e noventa e quatro cêntimos) de indemnização e encargos com trabalhos realizados e 42.584,18€ (quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro euros e dezoito cêntimos) de juros, a liquidar numa única prestação, até ao final do ano de dois mil e dezanove.

- Aprovados os montantes a atribuir, a cada uma das Associações que se candidataram aos Apoios Candidaturas Regulares Dois Mil e Dezanove, previstos no Regulamento Municipal do Associativismo Local, num total de catorze mil, novecentos e oitenta e três euros, distribuídos da seguinte forma:

- Clube Bio-Ecológico Amigos da Vida Selvagem: num total de 1.159,00€ (mil cento e cinquenta e nove euros), sendo 96,00€ (noventa e seis euros) de apoio ambiental, 993€ (novecentos e noventa e três euros) de apoio Desportal A e 70€ (setenta euros) de Apoio Desportal B;

- Associação Cultural Vilamor: 720,00€ (setecentos e vinte euros) de apoio Cultural;

- Associação Musical e Tradições do Espinheiro: 360,00€ (trezentos e sessenta euros) de apoio Cultural;

- Casa do Povo do Espinheiro: 300€ (trezentos euros) de apoio Cultural;

- Centro Recreativo Cultural e Social de Filhós: 348,00€ (trezentos e quarenta e oito euros) de apoio Cultural;

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Centro Recreativo e Cultural Malhouense: 965,00€ (novecentos e sessenta e cinco euros), sendo 192€ (cento e noventa e dois euros) de apoio Cultural e 773,00€ (setecentos e setenta e três euros) de apoio Desportal A;

- JUBILARE – Associação Cultural e Social de Alcanena: 1332,00€ (mil trezentos e trinta e dois euros) de apoio Cultural;

- MAC – Associação Cultural e Recreativa de Moitas Venda: 264€ (duzentos e sessenta e quatro euros) de apoio Cultural;

- Grupo Desportivo e Recreativo da Graça: 444€ (quatrocentos e quarenta e quatro euros) de apoio Cultural;

- SOL do Carvalheiro – Associação Cultural Cívica e Ambiental: 468€ (quatrocentos e sessenta e oito euros) de apoio Cultural;

- Atlético Clube Recreativo Espinheirense: 1293,00€ (mil duzentos e noventa e três euros) de apoio Desportal A;

- JAC – Juventude, Amizade e Convívio: 1044€ (mil e quarenta e quatro euros) de apoio Cultural;

- União Columbófila de Minde: 1018€ (mil e dezoito euros), sendo 808€ (oitocentos e oito euros) de apoio Desportal A e 210€ (duzentos e dez euros) de apoio Desportal B;

- Agrupamento Mil Trezentos e Sessenta e Seis Minde – Corpo Nacional de Escutas: 1932€ (mil novecentos e trinta e dois euros) de apoio Social;

- Agrupamento Oitocentos e Sessenta e Sete de Alcanena- Corpo Nacional de Escutas: 1572€ (mil quinhentos e setenta e dois euros) de apoio Social;

- APAL – Associação de Pais de Alcanena: 480€ (quatrocentos e oitenta euros) de apoio Social;

- Associação de Dadores de Sangue do Concelho de Alcanena: 864€ (oitocentos e sessenta e quatro euros) de apoio Social;

- APECC – Associação de Pais e Encarregados de Educação de Covão do Coelho: 420€ (quatrocentos e vinte euros) de apoio Social.

- Aprovada a atribuição de 500,00€ (quinhentos euros) à Fábrica da Igreja de Vila Moreira, para comparticipação da Festa em Honra da Nossa Senhora da Conceição, valor anteriormente destinado à Comissão de Festas de São João, considerando que a Paróquia de Vila Moreira irá realizar as festas em honra da sua padroeira.

- Aprovada a ata em Minuta

Às quinze horas e quarenta minutos foi encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I à Lei

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



## Município de Alcanena

Câmara Municipal

número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, aprovar a Ata em Minuta, na parte deliberatória, a qual foi assinada pela Senhora Presidente e por mim, Filomena Isabel Gabriel Henriques, Técnica Superior, que  
E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

A Presidente da Câmara

---

(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa <sup>1</sup>

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.